



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021 - PROCESSO Nº 74/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INICIAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA HYLARINO NOGUEIRA AZEVEDO NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP, A SEREM EXECUTADAS COM RECURSOS DO ESTADO E MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE ACORDO O TERMO DE CONVÊNIO 100894/2021, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, CRONOGRAMA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 10 de Dezembro de 2021, às 13h32min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, bem como o representante da empresa M6 CONSTRUTORA EIRELI, Sr. Matheus Neres Barbosa de Lima, para abertura dos envelopes Proposta de Preços das empresas habilitadas. Abertos os envelopes, seus conteúdos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Os valores propostos pelas empresas foram os seguintes, em ordem de classificação, por menor preço:

ITEM 1 - INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA HYLARINO NOGUEIRA AZEVEDO, C. H. MARLI MENEGUEL - Quant:
1 - Unid: UN

- 1- M6 CONSTRUTORA EIRELI, com o valor global de R\$ 121.137,29;
- 2- ADM CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, com o valor global de R\$ 122.503,58;
- 3- ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME, com o valor global de R\$ 134.003,75.

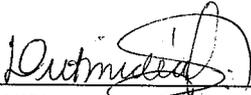
Considerando o acima descrito e de acordo com o Edital, esta Comissão realizou o julgamento chegando ao seguinte resultado final:

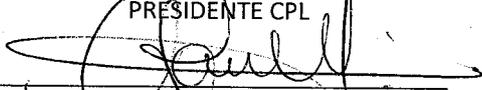
MENOR PREÇO GLOBAL: EMPRESA M6 CONSTRUTORA EIRELI – valor global da proposta R\$ 121.137,29 (Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).

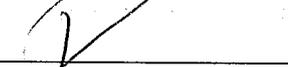
Esta decisão será publicada na forma da lei, no Diário Oficial do Município de Fartura, que pode ser acessado pelo site www.fartura.sp.gov.br. Devido á ausência das empresas ADM CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME e ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME, **fica aberto o prazo recursal** nos termos do Art. 109, da Lei nº 8666/93, de **05 (cinco) dias úteis**, com relação ao julgamento das propostas, começando a correr este prazo a partir **do dia 13/12/2021 e encerrando-se em 17/12/2021**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 13h54min, da qual foi lavrado este termo que, após lido e achado conforme, segue assinado por todos os presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

A sessão foi transmitida ao vivo no site da municipalidade www.fartura.sp.gov.br.


DANIELA ALBERTINA MIDÉA
PRESIDENTE CPL


ANA PAULA OUTEIRO PINTO
MEMBRO


DUARTE SOUZA GARCIA
MEMBRO


RICARDO YASSUO TAIRA
MEMBRO


M6 CONSTRUTORA EIRELI
MATHEUS NERES B. DE LIMA